

Direitos humanos

Mais uma vez relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) inclui o Brasil entre as 85 nações que mais agredem os direitos humanos. É um documento bastante agressivo. Relata a existência de "torturas, execuções sumárias, arbitrárias, extrajudiciais" e outras ofensas à vida e dignidade das pessoas. As crianças ocupam lugar de destaque na denúncia, como vítimas usuais da violência policial e principais da exclusão social.

Há sem dúvida exageros na avaliação feita pela Comissão de Direitos Humanos, o órgão da ONU encarregado da questão em âmbito mundial. Não se pode, contudo, negar-lhe credibilidade em alguns aspectos. Durante o regime militar, quando as instituições democráticas foram postas em recesso, os donos do poder consideravam acusações do gênero como manobras da conspiração internacional contra os interesses do Brasil.

O tempo veio mostrar que aquelas imputações eram verdadeiras em grande parte. E com a restauração do regime de franquias democráticas, o Brasil passou a conceder ênfase especial à proteção dos direitos humanos. A Constituição de 1988 desde logo estabeleceu que certos crimes, como a tortura, o terrorismo, a discriminação racial, são imprescritíveis (jamais deixarão de ser julgados e punidos) e os seus autores não podem ser beneficiados por eventual anistia ou graça (perdão).

Quanto ao controle efetivo para evitar violações graves aos direitos fundamentais, sobretudo por parte do aparelho preventivo e repressor do Estado, houve apenas enérgicas manifestações de vontade. Nada aconteceu de

importante além disso, até agora. É algo constrangedor revelar o fato, mas realçar a verdade é a única forma de ajudar a mudá-la.

Quando policiais militares de vários estados entraram em greve e provocaram graves conflitos, abriu-se no âmbito dos governos federal e estaduais vasta discussão sobre a necessidade de reorganizar o sistema de segurança pública. Uma vez encerrada a inaceitável sublevação policial, caiu uma pedra sobre o assunto.

Sabe-se que em alguns estados, a exemplo de Alagoas, a polícia foi atraída para certo gênero de conúbio com políticos. São associações destinadas a garantir o funcionamento de quadrilhas especializadas em negócios delituosos, no extermínio de adversários incômodos, na eliminação de testemunhas e na proteção de contraventores notórios.

A crise na segurança pública do Rio de Janeiro e São Paulo é de tal ordem que há uma fronteira cinzenta entre os agentes da lei e a marginalidade, na qual é impossível distinguir os policiais dos bandidos. E, como é óbvio, a conseqüência notória de semelhante desordem é o estado permanente de ofensa aos direitos humanos.

Outro cenário onde as garantias essenciais das pessoas são desrespeitadas de forma brutal é o sistema penitenciário. Os presos, de regra, são enjaulados em celas onde não dispõem cada qual de mais de um metro quadrado para movimentar-se e estão sujeitos a disciplinas infamantes.

O relatório da ONU é, em certa medida, parcial e injusto. Mas deve ser acolhido como advertência útil à adoção de ações menos retóricas e mais concretas para defesa dos direitos humanos.